SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, INOVAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO

# RETIFICAÇÃO Nº 2, DE 28 DE OUTUBRO DE 2026.
# EDITAL N° 128/2026

## PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E INOVAÇÃO 2026 - PIBITI - IFSertãoPE

A Pró-Reitoria de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano (IFSertãoPE), no uso da atribuição delegada pela Portaria Institucional nº 514, de 03 de junho de 2024, publicada no DOU em 03/06/2024, em conformidade com as normas vigentes do IFSertãoPE, Resoluções nº 06/2005, nº 38/2019 e nº 36/2020, tendo como referência para a organização dos programas de iniciação científica e tecnológica a Portaria CNPq nº 2.539, de 17 de novembro de 2025, em conformidade com a Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, promulgada pelo Decreto nº 6.949, de 25 de agosto de 2009, e com a Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015 (Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência), em sua redação vigente, e demais normas pertinentes, torna pública a abertura de inscrições aos interessados de todos os campi para concorrer, na forma de ampla concorrência, as bolsas do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação - nível superior (PIBITI) e nas ações afirmativas (PIBITI-Af) para execução no período de março de 2027 a outubro de 2027, em consonância com o Processo Administrativo SEI nº 23302.102040/2026-33.

As bolsas previstas neste Edital são bolsas institucionais do IFSertãoPE, custeadas exclusivamente com recursos próprios da Instituição, não se tratando de bolsas financiadas pelo CNPq. As normas e orientações do CNPq referentes aos programas de iniciação científica e tecnológica serão utilizadas como referência para a organização e execução do Programa, no que forem compatíveis com a natureza institucional das bolsas e com as normas internas do IFSertãoPE.

**ONDE LÊ-SE:**

**10. Cronograma de Execução**

| ATIVIDADES | PRAZO |
|---|---|
| Lançamento do edital | 28/09/2026 |
| Período de impugnação do edital | 28 e 29/09/2026 |
| Resultado dos recursos | 30/09/2026 |
| Período de Inscrição | 30/09 a ~~29/10/2026~~ |
| Análise documental e situação dos proponentes das submissões | ~~30/10 a 03/11/2026~~ |
| Divulgação dos projetos deferidos e indeferidos pelas CPIP | ~~04/11/2026~~ |
| Pedido de reconsideração (**via SUAP**) | ~~04 e 05/11/2026~~ |
| Avaliação dos recursos | ~~06 e 09/11/2026~~ |
| Ajustes na submissão das metas | ~~10/11/2026~~ |
| Período para análise de heteroidentificação (para os estudantes que não ingressaram no IFSertãoPE pelas Ações Afirmativas - conforme item 2.2.11) e PCD | ~~04 a 10/11/2026~~ |
| Resultado preliminar da aferição dos autodeclarados pretos, pardos, indígenas, quilombolas e PCD | ~~até 11/11/2026~~ |
| Interposição de recursos contra resultado preliminar da aferição dos autodeclarados pretos, pardos, indígenas, quilombolas e PCD | ~~12 e 13/11/2026~~ |
| Divulgação FINAL dos projetos deferidos e indeferidos - Pré-selecionados | ~~até 17/11/2026~~ |
| Avaliação pelos avaliadores *ad hoc* | ~~17/11 a 14/12/2026~~ |
| Divulgação do resultado parcial | ~~até 16/12/2026~~ |
| Pedido de reconsideração (**via SUAP**) | ~~16 e 17/12/2026~~ |
| Análise dos recursos | ~~18 e 21/12/2026~~ |

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO**
**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, INOVAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO**

| | |
|---|---|
| Resultado Final da Seleção | ~~até 28/12/2026~~ |
| Assinaturas dos termos de outorga | ~~até 19/02/2027~~ |

**LEIA-SE:**

**10. Cronograma de Execução**

| ATIVIDADES | PRAZO |
|---|---|
| Lançamento do edital | 28/09/2026 |
| Período de impugnação do edital | 28 e 29/09/2026 |
| Resultado dos recursos | 30/09/2026 |
| Período de Inscrição | 30/09 a 08/11/2026 |
| Análise documental e situação dos proponentes das submissões | 09/11 a 11/11/2026 |
| Divulgação dos projetos deferidos e indeferidos pelas CPIP | 12/11/2026 |
| Pedido de reconsideração (**via SUAP**) | 12 e 13/11/2026 |
| Avaliação dos recursos | 16 e 17/11/2026 |
| Ajustes na submissão das metas | 18/11/2026 |
| Período para análise de heteroidentificação (para os estudantes que não ingressaram no IFSertãoPE pelas Ações Afirmativas - conforme item 2.2.11) e PCD | 12 a 18/11/2026 |
| Resultado preliminar da aferição dos autodeclarados pretos, pardos, indígenas, quilombolas e PCD | até 19/11/2026 |
| Interposição de recursos contra resultado preliminar da aferição dos autodeclarados pretos, pardos, indígenas, quilombolas e PCD | 19 e 23/11/2026 |
| Divulgação FINAL dos projetos deferidos e indeferidos - Pré-selecionados | até 24/11/2026 |
| Avaliação pelos avaliadores *ad hoc* | 24/11/2026 a 02/02/2027 |
| Divulgação do resultado parcial | até 04/02/2027 |
| Pedido de reconsideração (**via SUAP**) | 04 e 08/02/2027 |
| Análise dos recursos | 11 e 15/02/2027 |
| Resultado Final da Seleção | até 19/02/2027 |
| Assinaturas dos termos de outorga | até 25/02/2027 |

Petrolina, 28 de outubro de 2026

Francisco de Assis de Lima Gama:04566078469

Assinado digitalmente por Francisco de Assis de Lima Gama:04566078469
ND: CN=Francisco de Assis de Lima Gama:04566078469, OU=IFSERTAOPE - Instituto Federal do Sertao Pernambucano, O=ICPEdu, C=BR
Razão: Eu estou aprovando este documento
Localização:
Data: 2026.10.28 15:48:25-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.2

**Prof. Francisco de Assis de Lima Gama**
Pró-Reitor de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação
*Port. Nº 514 de 03/06/2024.*